



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 1309 - Dezembro/2023
Resoluções - N.º 238, 239 e 241/2023
(CD/FUFPI)

Teresina, 05 de Dezembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Ratifica Resolução de nº 226/2023, **ad referendum** do CD, que aprovou Memorando de Entendimento celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Autônoma Nacional de Chota – Peru.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/11/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.030630/2023-66;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução nº 226/2023, **ad referendum** do Conselho Diretor, assinada em 18.10.2023, que aprovou o Memorando de Entendimento celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade Autônoma Nacional de Chota – Peru, cujo objetivo é facilitar as atividades de cooperação e internacionalização universitária, por meio de programas de mobilidade de docentes, discentes e administrativos, desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação em redes universitárias, eventos acadêmicos, publicações e formação de mestres, doutores e pós-doutorandos, entre outros, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 239, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova Acordos de Cooperação Técnica entre o Colégio Técnico de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí (CTBJ/UFPI), com as Prefeituras de Bom Jesus-PI (05/2023), Colônia do Gurgueia (02/2023), Curimatá (03/2023), Currais (04/2023), Cristino Castro (06/2023), Manoel Emídio (01/2023) e Redenção do Gurgueia (07/2023), através de suas respectivas Secretarias Municipais de Educação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/11/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.035824/2023-90;

RESOLVE:

Aprovar os Acordos de Cooperação Técnica entre o Colégio Técnico de Bom Jesus, da Universidade Federal do Piauí (CTT/UFPI), com as Prefeituras de Bom Jesus-PI (05/2023), Colônia do Gurgueia (02/2023), Curimatá (03/2023), Currais (04/2023), Cristino Castro (06/2023), Manoel Emídio (01/2023) e Redenção do Gurgueia (07/2023), através de suas respectivas Secretarias Municipais de Educação, visando à oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada – FIC, EJA INTEGRADA-EPT, instituídos pelo Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, e a Portaria 962 SEB/COEJA de 01/12/2021, em consonância com Projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX/UFPI), através da Resolução nº 404, de 16 de dezembro de 2022, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova Contrato Acadêmico nº 24/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 27/11/2023 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.040282/2023-04;

RESOLVE:

Aprovar o Contrato Acadêmico nº 24/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX, cuja finalidade é a execução do Projeto de Extensão do evento intitulado "PALEO NE 2023", conforme Projeto aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX/PREXC), e devidamente cadastrado junto à CPPECT/PREXC com o Código ECT07/2023-CCN-286-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 05 de dezembro de 2023


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor